

Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
29.093.629/0001-05	J PORDEUS DA SILVA SANTOS	R\$ 2.900,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: REBOBIMANEMTO PARA MOTOR SUBMERSO DE 20 CV TRIFASICO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Igarapé Grande	R BENEDITO COSTA, 51	(99) 8102-8869	jpdasilvasantos21101839224@gmail.com





Relatório de Cotação: Compressor de Ar 20 pés

Relatório gerado no dia 30/07/2021 09:13:42 (IP: 200.150.116.74)

Item 1: compressor de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 6.899,00 (un)	R\$ 6.899,00

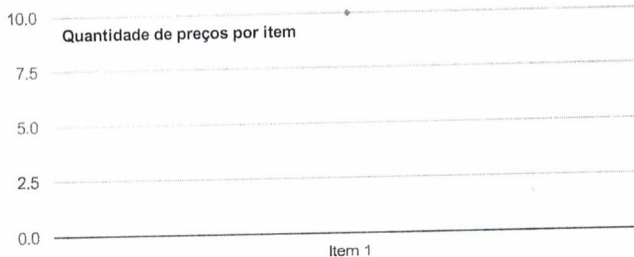
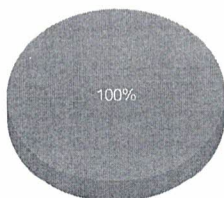
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Prefeitura Militar de Brasília	NºPregão:52021 UASG:160082	17/06/2021	R\$ 6.899,00
Valor Unitário				R\$ 6.899,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.899,00

Valor Global: R\$ 6.899,00

Valor do item em relação ao total

● 1) compressor de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: compressor de ar

Preço Estimado: R\$ 6.899,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.899,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compressor 20 pes 175 lbs 200 lts 5cv trifásico 220v. ref.: similar ou superior a schulz csl 20br, compressor de ar - 60 pcm - 15 hp - 425 litros - trifásico: compressor de ar - 60 pcm - 15 hp - 425 litros - trifásico: compressor de ar industrial alta pressão o 60 pés 42 5 litros de acordo com a nr-10, nr-12 e nr-13. motor blindado de 15 hp. especificações técnicas: deslocamento pcm: 60 pés. pressão máxima: 175 libras/psi. motor: elétrico - 15hp - trifásico - 2p. tensão: 220/380v. tanque: 425l. tempo de enchimento: 4 20. peso: 395kg. medidas a x l x p: 113 x 196 x 142cm- garantia mínima: 12 meses após a entrega do produto na imbel-fe referência.: atlas copco - at15/60-425l, compressor 5hp, 20 pés, 150l, 175 lbs, 220v/380v trifásico, tipo audaz, tecnologia ic-tech, acoplamento direto, 2 estágios, 20 pcm - 566 l/min, sem partes girantes expostas, reservatório de ar nr-13., compressor de ar 30 pés 250 litros 175 libras informações técnicas: - deslocamento teórico: :: 30 pés³/min	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.899,00

Data: 17/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160082



Relatório gerado no dia 30/07/2021 09:13:42 (IP: 200.150.116.74)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbQ76BwIOOVzXZfwc3hlc%2fcb
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbQ76BwIOOVzXZfwc3hlc%252fcb>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Prefeitura Militar de Brasília

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: DF

Objeto: Aquisição de Equipamentos (ESTAMPO PNEUMÁTICO, PANTÓGRAFO, ESTAMPO MANUAL, SERRA MEIA ESQUADRIA, MOTOSERRA, GERADOR DE ENERGIA E COMPRESSOR DE AR DIRETO).

Descrição: Compressor de ar - COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIO R A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQ UE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA.: ATLAS COPCO - AT15/60-425L, COMPRESSOR 5HP\, 20 PÉS\, 150L\, 175 LBS\, 220V/380V TRIFÁSICO\, TIPO AUDAZ\, TECNOL OGIA IC-TECH\, ACOPLAMENTO DIRETO\, 2 ESTÁGIOS\, 20 PCM - 566 L/MIN\, SEM PARTES G IRANTES EXPOSTAS\, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAM ENTO TEÓRICO: :: 30 PÉS³/MIN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.181.473/0001-80 * VENCEDOR *	BIDDEN COMERCIAL LTDA. Marca: Motomil CMV-20PL/200 Fabricante: Motomil Modelo: Motomil Descrição: Compressor 20 pes 175 lbs 200 lts 5cv trifásico 220v. Ref.: similar ou superior a schulz csl 20br. Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 Telefone: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 Email: contato@biddencomercial.com.br	R\$ 5.155,40
26.544.764/0001-31	ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI Marca: Chiaperini Fabricante: Chiaperini Modelo: CJ 20+APV/200L Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIO R A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQ UE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA.: ATLAS COPCO - AT15/60-425L, COMPRESSOR 5HP\, 20 PÉS\, 150L\, 175 LBS\, 220V/380V TRIFÁSICO\, TIPO AUDAZ\, TECNOL OGIA IC-TECH\, ACOPLAMENTO DIRETO\, 2 ESTÁGIOS\, 20 PCM - 566 L/MIN\, SEM PARTES G IRANTES EXPOSTAS\, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAM ENTO TEÓRICO: :: 30 PÉS³/MIN Endereço: R AMAZONAS, 252 Nome de Contato: VALDECI Telefone: (11) 3565-6167 Email: licitacoesarzul@gmail.com	R\$ 5.190,00
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI Marca: Chicago Pneumatic Fabricante: Chicago Pneumatic Modelo: Chicago Pneumatic Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIO R A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQ UE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA.: ATLAS COPCO - AT15/60-425L, COMPRESSOR 5HP\, 20 PÉS\, 150L\, 175 LBS\, 220V/380V TRIFÁSICO\, TIPO AUDAZ\, TECNOL OGIA IC-TECH\, ACOPLAMENTO DIRETO\, 2 ESTÁGIOS\, 20 PCM - 566 L/MIN\, SEM PARTES G IRANTES EXPOSTAS\, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAM ENTO TEÓRICO: :: 30 PÉS³/MIN Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R ADOLFO WRUCK, 65 Telefone: (47) 3041-4138 Email: brasidas@brasidas.com.br	R\$ 5.300,00
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	R\$ 5.684,00



Marca: CHIAPERINI

Fabricante: CHIAPERINI

Modelo: 20+APV RCH 200L C/MT 5HP 220/380V IP21

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V SIMILAR AO SCHULZ CSL 20BR Deslocamento Teórico 567 l/min – 20 pcm Pressão máxima 175 psi – 12 bar Reservatório 200L N° de Cilindros 2 N° de Estágios 2 RPM do Bloco 1050 Motor Elétrico 5hp – 3,7kW – 2P Óleo Lubrif Volume (ml) 90 0 Peso do Cabeçote 41,5kg Diâmetro Polia 130 Diâmetro do Volante 422 mm Correia A65 GARANTIA DE 12 MESES

Endereço:
RUA TTE AMERICO MORETTI, 557

Telefone:
(11) 5678-7500 / (11) 5677-0425

Email:
acarve.licita@outlook.com

38.079.778/0001-00 MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA

R\$ 6.598,00

Marca: SCHULZ

Fabricante: SCHULZ

Modelo: SCHULZ

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIOR A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS - 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQUE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA: ATLAS COPCO - AT15/60-42 5L, COMPRESSOR 5HP, 20 PÉS, 150L, 175 LBS, 220V/380V TRIFÁSICO, TIPO AUDAZ, TECNOLÓGIA IC-TECH, ACOPLAMENTO DIRETO, 2 ESTÁGIOS, 20 PCM - 566 L/MIN, SEM PARTES GIRANTES EXPOSTAS, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAMENTO TEÓRICO: :: 30 PÉS³/MIN"

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QI 23, SN

Nome de Contato:
ELSON SANTOS DE ARAUJO

Telefone:
(61) 3372-3999

39.885.427/0001-50 UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 7.200,00

Marca: SCHULZ

Fabricante: SCHULZ

Modelo: SCHULZ

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V CSL 20BR/200L-

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia R TEJUACU, 100

Telefone:
(62) 9117-7157/ (62) 3923-2962

Email:
adm.unidas@outlook.com.br

28.038.169/0001-50 LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

R\$ 7.480,00

Marca: SCHULZ

Fabricante: SCHULZ

Modelo: CSL20BR/200

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIOR A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS - 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQUE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA: ATLAS COPCO - AT15/60-42 5L, COMPRESSOR 5HP, 20 PÉS, 150L, 175 LBS, 220V/380V TRIFÁSICO, TIPO AUDAZ, TECNOLÓGIA IC-TECH, ACOPLAMENTO DIRETO, 2 ESTÁGIOS, 20 PCM - 566 L/MIN, SEM PARTES GIRANTES EXPOSTAS, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAMENTO TEÓRICO: :: 30 PÉS³/MIN. COD M-0016

Endereço:
R FATIMA, 175

Nome de Contato:
LILIAN

Telefone:
(47) 3463-7357

Email:
licitarseguro@gmail.com

17.978.903/0001-44 EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 7.698,00

Marca: PRESSURE

Fabricante: PRESSURE

Modelo: MOD STORN 600

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIOR A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO:COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS - 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQUE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA: ATLAS COPCO - AT15/60-42 5L, COMPRESSOR 5HP, 20 PÉS, 150L, 175 LBS, 220V/380V TRIFÁSICO, TIPO AUDAZ, TECNOLÓGIA IC-TECH, ACOPLAMENTO DIRETO, 2 ESTÁGIOS, 20 PCM - 566 L/MIN, SEM PARTES GIRANTES EXPOSTAS, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAMENTO TEÓRICO: :: 30 PÉS³/MIN

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife RUA LUIZ DE CAMOES, 145

Nome de Contato:
Jean Louis Ebrahim de Araújo

Telefone:
(81) 3031-0450

Email:
licitacao@eurotools.rec.br

18.768.894/0001-20 COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI

R\$ 7.880,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SCHULZ

Fabricante: SCHULZ

Modelo: CSL20BR/20

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIOR A SCHULZ CSL 20BR, COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO: COMPRESSOR DE AR - 60 PCM - 15 HP - 425 LITROS - TRIFÁSICO: COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 60 PÉS 425 LITROS DE ACORDO COM A NR-10, NR-12 E NR-13. MOTOR BLINDADO DE 15 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO PCM: 60 PÉS. PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS/PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 15HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. TANQUE: 425L. TEMPO DE ENCHIMENTO: 4 20. PESO: 395KG. MEDIDAS A X L X P: 113 X 196 X 142CM- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA: ATLAS COPCO - AT15/60-42 5L, COMPRESSOR 5HP, 20 PÉS, 150L, 175 LBS, 220V/380V TRIFÁSICO, TIPO AUDAZ, TECNOLÓGIA IC-TECH, ACOPLAMENTO DIRETO, 2 ESTÁGIOS, 20 PCM - 566 L/MIN, SEM PARTES GIRANTES EXPOSTAS, RESERVATÓRIO DE AR NR-13., COMPRESSOR DE AR 30 PÉS 250 LITROS 175 LIBRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - DESLOCAMENTO TEÓRICO: : 30 PÉS³/MIN

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília QUADRA 10 LOTE 06 LOJA 01 PARTE, SN

Nome de Contato:

REGIMAR ALVES TAVARES

Telefone:

(61) 3347-0305

Email:

comercialminas01@jzparati.com.br

31.261.184/0001-77 EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS

R\$ 10.000,00

Marca: CMAV-20/200-MT

Fabricante: MOTOMIL/GMEG

Modelo: TRIFÁSICO

Descrição: COMPRESSOR 20 PES 175 LBS 200 LTS 5CV TRIFÁSICO 220V. REF.: SIMILAR OU SUPERIOR A SCHULZ CSL 20BR, PRESSÃO MÁXIMA: 175 LIBRAS /PSI. MOTOR: ELÉTRICO - 5HP - TRIFÁSICO - 2P. TENSÃO: 220/380V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA IMBEL-FE REFERÊNCIA: IA.

Endereço:

R DOS AUETES, 86

Telefone:

(19) 3208-2111/ (19) 8176-7028

Email:

pipemastersurf@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - compressor de ar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1626

Pesquisa realizada entre 30/07/2021 09:16:07 e 30/07/2021 09:15:39

Relatório gerado no dia 30/07/2021 09:16:43 (IP: 200.150.116.74)

Item 1: vibrador de concreto; de imersao

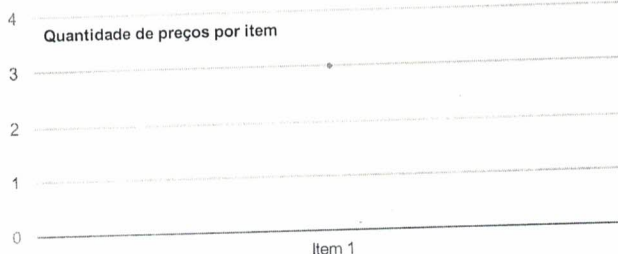
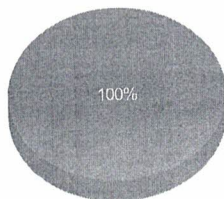
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3.000,00 (un)	R\$ 3.000,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ	OC: 3801170000120200C00266	01/12/2020
Valor Unitário			R\$ 3.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Valor Global: R\$ 3.000,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) vibrador de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: vibrador de concreto; de imersao

Preço Estimado: R\$ 3.000,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vibrador de concreto, de imersao, em aco, potencia minima absorvida 2.200 w, vibracao nominal minima 20.00 v.p.m., na voltagem 220 v, peso maximo do vibrador 5,0 kg (sem mangueira), acompanha: mangueira para vibracao com 3,5 m de comprimento e 35 mm de diametro, com certificado de garantia de no minimo 12 meses e manual de instrucoes	

R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A AUTOMAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DESTA UNIDADE PRISIONAL.

Data: 01/12/2020 10:25

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801170000120200C00266

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 30/07/2021 09:16:43 (IP: 200.150.116.74)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbS7t75cmi62%2b2PF87JRyKUT

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbS7t75cmi62%252b2PF87JRyKUT

Descrição: VIBRADOR DE CONCRETO; DE IMERSAO - VIBRADOR DE CONCRETO, DE IMERSAO, EM ACO, POTENCIA MINIMA ABSORVIDA 2.200 W, VIBRACAO NOMINAL MINIMA 20.00 V.P.M., NA VOLTAGEM 220 V, PESO MAXIMO DO VIBRADOR 5,0 KG (SEM MANGUEIRA), ACOMPANHA: MANGUEIRA PARA VIBRACAO COM 3,5 M DE COMPRIMENTO E 35 MM DE DIAMETRO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.777.956/0001-02 * VENCEDOR *	COM DE MATERIAIS PARA CONST PASSAGEM FUNDA LTDA	R\$ 2.998,00
Marca: Vibrador de Concreto GVC 22 EX Bosch 2200W 220v Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R LUIZ MATHEUS, 2568	Telefone: (11) 2771-2191	Email: glacia_fox_@hotmail.com
29.298.255/0001-64	JADE LEPERA PRESTES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 3.000,00
Marca: BOSCH- GVC-22-EX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL QUADRA, 18-16	Telefone: (14) 3243-5491	Email: comercial.jlp.sjc@gmail.com
33.316.374/0001-70	DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 3.600,00
Marca: bosch - gvc 22ex Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R FERNANDO MARTINI, 28	Telefone: (19) 4009-3100/ (32) 3231-1666	Email: delta@delta-ferramenta.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Obras e Urbanismo

Data: 30/07/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 29/2021 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 094/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de máquinas e ferramentas em geral.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Aquisição de máquinas e ferramentas em geral.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	52.951,65	05760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25.000,00	05770	00.511
03	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	4.271,00	05860	00.000
04	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	150.000,00	05860	ea.000

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	17.089,49	06050	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	10.000,00	06120	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de agosto de 2021


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

O **PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor por lote**, para a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 382 de 04 de maio de 2006 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 08/09/2021 às 09h00min. do dia 20/09/2021.

Abertura das propostas: das 09h01min. às 09h59min. do dia 20/09/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 20/09/2021.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificação descritas no Anexo-I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva
ANEXO 11	Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
ANEXO 12	Atestado de Capacidade Técnica

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.1.1 Para esta licitação, do lote 23 ao lote 34 do edital, são exclusivos para empresas MEI, ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
 - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e
 - c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 109V
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1 O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.23.2 Os documentos apresentados por qualquer processo de cópia deverá ser autenticada por cartório competente, ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com a fotocópia acompanhada de seu respectivo documento original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão, em momento anterior a da inserção dos documentos na plataforma eletrônica.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência da documentação dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE;**

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia igual ou superior a 12 (meses) meses, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

o Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 As **impugnações** ou **recursos** impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), na plataforma BLL; **caso não presente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos**;

10.3 As impugnações ao Edital por pretense licitante poderão ser realizadas por meio do Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, **em até 02 (dois) dias antes da data fixada para abertura da sessão pública**; ou na plataforma BLL COMPRAS ou ainda através do e-mail: pmbj@uol.com.br, com cópia para licitacao@barradojacare.pr.gov.br; no mesmo prazo;

10.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, e juntada a interposição no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- 10.5 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;
- 10.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail, pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.
- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/Ata dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados serão de até 7 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;
- 14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5760	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	5770	08.001.15.452.0009.2080	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5860	08.001.15.452.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	5860	08.001.15.452.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6120	08.002.15.451.0009.2082	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 135.991,08 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos);
- 16.16 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 23/08/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 - OBJETO:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8666	BETONEIRA 400 LITROS - MONOFÁSICA 2 CV 220 V C/ KIT DE SEGURANÇA	1,00	UN	4.569,00	4.569,00
TOTAL						4.569,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14724	BETONEIRA A GASOLINA 400 LITROS	1,00	UN	6.993,00	6.993,00
TOTAL						6.993,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21748	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA DE BATERIA 3,5M BITOLA DE 25MM CAPACIDADE 800 A.	1,00	UN	225,88	225,88
TOTAL						225,88
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21749	CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL C/ MANGUEIRA 20 MT 05 À 170 PSI 220 V	1,00	UN	1.163,87	1.163,87
TOTAL						1.163,87
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21750	CAMBÃO PARA REBOQUE 5 TONELADAS	1,00	UN	900,00	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10837	CARREGADOR DE BATERIAS 12/24 V 150 AP COM AUXILIAR DE PARTIDA	1,00	UN	1.603,40	1.603,40
TOTAL						1.603,40
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21751	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACAS QUE SUPORTA 10 TON. 9,5 MT	4,00	UN	1.113,13	4.452,52
TOTAL						4.452,52
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto				máximo	máximo total
1	21752	CINTA PARA REBOQUE SUPORTA 10 TONELADAS X10 METROS OFF ROAD 4/4TRILHAS	1,00	UN	993,23	993,23
TOTAL						993,23
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21753	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 330X 290 MM 4 HP 4 T	1,00	UN	18.329,20	18.329,20
TOTAL						18.329,20
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21777	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 250 LITROS TRIFÁSICO ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	2,00	UN	8.112,25	16.224,50
TOTAL						16.224,50
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21754	CORTADORA DE PISO E ASFALTO A GASOLINA 4 T 160 CC 16 HP	1,00	UN	9.425,00	9.425,00
TOTAL						9.425,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21755	CURVADOR E DOBRADOR DE TUBOS MANUAL	1,00	UN	2.878,50	2.878,50
TOTAL						2.878,50
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21756	ESMERILHADEIRA 5 POL. À BATERIA 20 V LÍCIO 4, 0 AH 220 V	1,00	UN	2.339,00	2.339,00
TOTAL						2.339,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21757	GERADOR DE ENERGIA À DIESEL 4 T PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL C/ BATERIA KVA BIVOLT 8000	1,00	UN	9.129,88	9.129,88
TOTAL						9.129,88
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21758	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6MM A 32 MM 15 PEÇAS	2,00	JG	379,65	759,30
TOTAL						759,30
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21759	JOGO DE CHAVE DE SOQUETE TIPO PITO DIVERSAS MEDIDAS	2,00	JG	345,68	691,36
TOTAL						691,36
Lote: 17 - Lote 017						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21760	KIT MOTO COMPRESSOR DE AR 8,7 PSI 2 HP 50 LTS 220 V	1,00	KTS	2.131,42	2.131,42
TOTAL						2.131,42
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21761	MACACO HIDRÁULICO 2 TON UNIVERSAL TIPO JACAREZINHO C/ MALETA	2,00	UN	379,92	759,84
TOTAL						759,84
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21762	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA 200 AP COMPACTA BIVOLT	1,00	UN	1.595,33	1.595,33
TOTAL						1.595,33
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21763	MARTELETE PERFURADOR/ ROMPEDOR 1750 W 220V	1,00	UN	6.595,38	6.595,38
TOTAL						6.595,38
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21764	MOTO SERRA A GASOLINA CILINDRADA: 61,5CM³ / 3,8POL³POTÊNCIA: 2,9KW / 3,9HP VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM.	1,00	UN	4.221,25	4.221,25
TOTAL						4.221,25
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21776	MOTOR TRIFÁSICO 7 C.V. OU SUPERIOR	2,00	UN	3.850,00	7.700,00
TOTAL						7.700,00
Lote: 23 - Lote 023 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21765	NÍVEL A LASER AUTOMÁTICO 15 METROS	1,00	UN	1.460,63	1.460,63
TOTAL						1.460,63
Lote: 24 - Lote 024 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21766	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO ½ POL 20V COM BATERIA 2,0 AH BIVOLT	1,00	UN	1.705,04	1.705,04
TOTAL						1.705,04
Lote: 25 - Lote 025 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21767	PERFURADOR DE SOLO À GASOLINA 52 CC C/ BROCA 80 X 20 CM	1,00	UN	1.585,00	1.585,00
TOTAL						1.585,00

Lote: 26 - Lote 026 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21768	PISTOLA DE PINTURA TIPO GRAVIDADE C/ BICO 1.4 MM	1,00	UN	338,80	338,80
TOTAL						338,80
Lote: 27 - Lote 027 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21769	PODADOR DE GALHOS À GASOLINA 2 T 33 CC 1,3 HP COM EXTENSOR	1,00	UN	3.574,13	3.574,13
TOTAL						3.574,13
Lote: 28 - Lote 028 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21770	POLITRIZ E LIXADEIRA ORBITAL 1300 W	1,00	UN	1.616,00	1.616,00
TOTAL						1.616,00
Lote: 29 - Lote 029 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21771	PROPULSORA PNEUMÁTICA P/ BALDES DE 20 KG GRAXA	1,00	UN	3.367,88	3.367,88
TOTAL						3.367,88
Lote: 30 - Lote 030 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21772	ROÇADEIRA A GASOLINA 35,4 CC MOTOR 2 TEMPOS OU SUPERIOR	2,00	UN	2.567,57	5.135,14
TOTAL						5.135,14
Lote: 31 - Lote 031 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21773	SERRA COPO DIAMANTADA JOGO COM 6 PEÇAS 25MM A 100MM	2,00	UN	248,33	496,66
TOTAL						496,66
Lote: 32 - Lote 032 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21774	SOPRADO A GASOLINA VOLUME DE AR DE 755/620	2,00	UN	4.083,39	8.166,78
TOTAL						8.166,78
Lote: 33 - Lote 033 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21775	TORNO DE BANCADA Nº 8	2,00	UN	602,08	1.204,16
TOTAL						1.204,16
Lote: 34 - Lote 034 (Exclusivo para as empresas MEI, ME e EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21778	VIBRADOR DE CONCRETO 220 V COM MANGOTE DE 1.5 MT OU SUPERIOR	1,00	UN	3.660,00	3.660,00
TOTAL						3.660,00

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **26/2021**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5760	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5770	08.001.15.452.0009.2080	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5860	08.001.15.452.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	5860	08.001.15.452.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6120	08.002.15.451.0009.2082	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 26/2021 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de